

## Harmonização 8.7.3 na NIT DIOIS 019

O outra forma de ver é que por trás desta questão há um assunto muito relevante que é a harmonização entre os avaliadores sobre a tratativa de NC's técnicas que envolvem o requisito 8.7.3 na NIT DIOIS 019 onde aplicável. Há avaliadores como eu que entende ser obrigação do AL a avaliação da análise de causa apresentada pelo OI e se ela não for adequada, o AL deve registrar isso no FOR CGCRE 388 e esta análise poderá identificar que ela não dá sustentação para a ação corretiva proposta pelo OI, mas esta situação ainda não é definitiva, pois o Especialista pode entender que a ação corretiva está adequada, ou seja o Especialista está se responsabilizando no lugar do OI, em garantir que a falha não se repita (está assumindo para ele a análise de causa), Esta abordagem compartilhada não é do entendimento de todos os AL's, há aqueles que entendem por ser uma NC técnica, cabe ao especialista realizar a análise de causa, além da ação corretiva, e assumindo 100% pela responsabilidade de avaliação e fechamento da NC técnica.

Esta falta de harmonização poderia ser um assunto importante para discussão das vantagens e desvantagens de cada linha de pensamento ( e podem existir outras) e

trará no meu entender um debate interessante e proveitoso em busca de uma maior harmonização. Eu me sinto à vontade para apresentar a forma como venho trabalhando e deixando espaço para que o grupo apresente suas alternativas e ao final seja consensado uma forma de trabalhar e o papel de cada um e que será a única forma aceita pela DIOIS.

### **Proposta de minuta:**

**1º - O avaliador líder será o responsável pelo fechamento ou não de todas as não conformidades (sistema de gestão e técnica).**

**2º - Ao receber o fluxo o avaliador líder deverá analisar as propostas encaminhadas pelos organismos para o tratamento das não conformidades.**

**3º - O avaliador líder registrará no campo mensagens o seu parecer em relação análise de causa, correção, propostas das ações corretivas e caso necessário fazer perguntas específicas em relação às não conformidades relacionadas aos requisitos avaliados pelo especialista. Em cadeado**

**4º - O avaliador líder encaminhará o fluxo para o especialista consultando o mesmo quanto a sua concordância em relação ao parecer registrado e as respostas em relação às perguntas formuladas. Em cadeado**

**- NC filmagem com problema no foco das imagens – O líder possui condições para analisar análise de causa, correção e propostas das ações corretivas.**

**- NC em um equipamento que não foi calibrado - O líder possui condições para analisar a análise de causa, a correção e as propostas das ações corretivas, porém, neste caso, o líder necessitará da análise e parecer do especialista, como exemplo, para analisar um certificado de calibração apresentado.**

**5º - Os itens 3º e 4º poderão ser repetidos até que se tenha obtido um consenso em relação ao referido parecer. Em cadeado**

**6º - O avaliador líder apresentará o parecer para o organismo. Sem cadeado**

**Para tanto a Diois revisará a norma NIT-DIOIS-014 em relação ao papel do avaliador líder/avaliador especialista.**

**- Solicitamos que os avaliadores apresentem sugestões.**